



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer n. 008/2025

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 003/2025

Dá a denominação de prédio público no distrito da vila dezesseis no município de Augustinópolis – TO.

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara nº 003, dispõe sobre a denominação de ANDRÉIA DOS SANTOS SOUSA o prédio público da Escola Municipal no distrito de Vila Dezesseis.

II - ANÁLISE

O conteúdo do projeto é relevante e de interesse público, pois visa homenagear uma moradora local que muito contribuiu para a educação das crianças da comunidade.

A técnica legislativa empregada está adequada, seguindo as normas para elaboração de leis.

III - VOTO

Face ao exposto, esta Comissão opina pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei da Câmara nº 003/2025, por estar em consonância com a Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2025

ANTONIO QUEIROZ

Presidente

ROMULLO CAMPOS

Relator

DANIEL WALISON

Membro